

# O CRUZEIRO DO SUL.

**JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.**

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia. PARTIDAS dos correios terrestres para a cidade da Laguna e pontos intermediarios, nos dias 11 e 23. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios, nos dias 12 e 28.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA

#### EXPEDIENTE DE JULHO.

-- 7 --

A' thesouraria n. 268 -- Remettendo, para os fins convenientes, copia do termo de abertura das propostas recebidas para fornecimento da companhia de aprendizes marinheiros nos mezes de julho agosto e setembro deste anno, que foi enviada pelo presidente do conselho de compras com officio de 2 deste mez.

Communicou-se ao presidente do conselho de compras em resposta ao dito officio.

Idem n. 269 -- Mandando pagar sob sua responsabilidade os vencimentos do mez de junho, aos juizes de direito e municipaes e chefe de policia e empregados da respectiva secretaria, visto não ter a inda chegado o augmento de credito pedido ao ministerio da justiça, e existirem as mesmas razões, que motivaram as ordens da presidencia em officios n. 248 e 253 de 17 e 18 de junho, mandando pagar os vencimentos do mez de maio.

Idem n. 270 -- Communicando, que por officio de hoje do Dr. chefe de policia, foi participado, que, tendo o secretario daquella repartição, Dr. Joaquim Augusto do Livramento, entrado na mesma data, no gozo da licença de um mez e vinte dias, que lhe foi concedida pela presidencia, ficou interinamente exercendo este emprego, o amanuense Augusto Galdino de Souza.

Idem n. 271 -- Mandando entregar ao major d'engenheiros João de Souza Meilo Alvim a quantia de 3:000\$000 rs. para ser entregue ao director da colonia D. Francisca: sendo 2:000\$ para pagamento das despesas da direcção do mez de junho, e 1:000\$ resto do imprestimo aos celonos naufragados na barca Francisca.

A administração da fazenda provincial n. 176 -- Mandando pagar ao capitão José Porfirio Machado d'Araujo a quantia de 878\$160, despendida no mez de junho proximo findo com a cadeia da capital.

Idem n. 177 -- Idem idem a quantia de 65\$360, despendida com a obra do cães da rua do Principe, no mez de junho proximo passado.

Idem n. 178 -- Idem idem, pela verba utensis para as aulas secundarias, e limpeza do lyceo, a quantia de 21\$600, despendida com a limpeza da chacara.

Idem n. 179 -- Mandando entregar ao thezoureiro da irmandade dos Passos, a quantia de 470\$000 reis para pagamento ás anas dos expostos, do vencido até o ultimo de junho proximo passado.

Ao capitão do porto -- Communicando em resposta ao seo officio n. 173 de 4 do corrente, que tem nomeado para membros do conselho de revisão da receita e despeza da capitania o juiz de direito da capital José Nicolau Regueira Costa, e o 1.º tenente d'armada Thomaz Pedro de Bitancourt Cotrim.

Communicou-se aos nomeados.

Ao commandante superior do 2.º commando da guarda nacional -- Communicando haver por despacho de 28 do mez passado concedido a passagem para a reserva que requereu o tenente da 3.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional de S. José Augusto Xavier de Souza.

A' thesouraria n. 272 -- Remettendo as facturas dos fornecimentos feitos a companhia de aprendizes marinheiros no mez de junho proximo passado, na importancia de 1:140\$894 a fim de serem pagas.

Communicou-se ao capitão do porto, em resposta ao seo officio n. 176 de 6 do corrente.

MUTILADO

Ao tenente coronel assistente n. 111 -- Respondendo ao seo officio de hontem, requisitando passagem por conta do governo, para o capitão do 3.º batalhão de infantaria José Maria d'Almeida Gama Lobo d'Eça, que tendo vindo com licença, foi depois inspecionado de saude, e julgou a junta que deveria ter mais tempo para seo tratamento; que tendo o dito capitão vindo com licença, embora fosse depois julgado doente para continuar a aqui ficar, não lhe parece no caso de ter a passagem á custa do governo se porem algum, avizo existe na sua secretaria que dê direito ao dito capitão á passagem do governo, S. S.º o remetta por copia, a fim de mandar dar a passagem; o que sem isso entende não dever fazer.

Ao Exm. presidente de Pernambuco -- Accusando a recepção do seo officio de 27 de maio ultimo, com dous exemplares do relatorio, com que o Exm. conselheiro José Antonio Saraiva, na qualidade de presidente da provincia, abriu a sessão da assemblea legislativa no corrente anno.

Ao do Rio Grande do Norte -- Accusando a recepção do seo officio de 18 de abril ultimo, acompanhado de duas collecções das leis da assemblea da mesma provincia, pertencentes ao anno passado, e bem assim igual numero de exemplares dos regulamentos ns. 3 e 4 expedidos pela presidencia naquelle mesmo anno.

Ao 1.º vice-presidente da de Minas, Dr. Joaquim Delfino Rebeiro da Luz. Accusando a recepção do seo officio de 21 de maio ultimo, com os dous exemplares, a que se refere, da falla que dirigio á assemblea legislativa da provincia no acto de sua instalação, a 3 do dito mez.

Passaporte para Montevideo ao italiano Felipe Carlos.

A administração da fazenda provincial n. 180 -- Mandando entregar a Vicente Ferreira de Mello a quantia de 200\$ resto de 1:000\$ porque contratou e fez a estrada de

Canasvieira a Santo Antonio; e mais 200\$ de uma ponte que fez na mesma estrada, levando estes ultimos á verba-estradas e pontes do municipio da capital do exercicio proximo findo.

Ao alfores Domingos Vieira Cordeiro, presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da parochia do Ribeirão, Communicando-lhe ficar inteirado pelo seo officio de 20 de junho ultimo, de haver concluido a 4 do mesmo mez os trabalhos do conselho.

--9--

Ao tenente coronel assistente n. 112 -- Remettendo a guia do soldado Antonio Pantaleão do Lago, que, por ordem da presidencia, foi desligado da colonia militar, e mandado passar para o exercito, por não convir a sua continuação na dita colonia.

A' thezouraria n. 273 -- Mandando pagar a Antonio Jacques da Silveira a quantia de 24\$000 de oleo e tintas fornecidas para a pintura das baleciras da fortaleza de Santa Cruz.

Idem n. 274 -- Idem idem a quantia de 23\$000 de ole e tintas para a pintura das carretas e palamentas das peças da fortaleza de Santa Cruz.

A administração provincial n. 181 -- Mandando entregar ao capitão José Porfirio Machado de Araujo a quantia de 500\$ para despesas das obras, de que está incumbido.

A' thezouraria n. 275 -- Remettendo para ser paga a conta em duplicata da despesa feita pelo Imperial hospital de caridade com o curativo do aprendiz marinheiro Manoel José Pereira, na importancia de 135\$680 reis.

Communicou-se ao capitão do porto, em resposta ao seo officio de hontem n. 178.

A administração provincial n. 182 -- Mandando receber de Manoel da Costa Pereira, e entregar pela collectoria da Laguna ao Dr. juiz de direito da comarca Luiz

Barboza Acioli de Brito, a quantia de de seo vencimento no mez de junho findo

--10--

A' thezouraria n. 276 -- Significando que constando por officio do administrador da mesa de rendas de S. Francisco ex nos cofres da administração a quantia de 3:277\$045 reis, que tem de entrar para a thezouraria, e sendo necessario entregar ao director da colonia D. Francisca para obras da estrada da colonia á provincia de Paraná, quantia igual, ou aproximada, ordene S. S.º áquelle administrador que entregue ao dito director, ou quem suas vezes fizer.

--11--

Ao tenente coronel assistente n. 111. Mandando assentar praça no voluntario Gabriel Cezario dos Santos, se, inspecionado for julgado capaz de todo o serviço.

Ao administrador da fazenda provincial n. 183 -- Mandando pagar a Alexandre Francisco d'Oliveira Margarida a quantia de 24\$880 reis, de objectos vendidos para a compra de primeiras lettras da villa de Bello.

Ao agente dos vapores da linha interdiaria -- Mandando dar passagem de volta para o Rio de Janeiro, a José Antonio de Medeiros, e a seo filho Estevão Almeida de Medeiros; e para S. Francisco ao mestre de engenheiros João de Souza Mello Almeida pagando elles as commedorias.

Ao Dr. chefe de policia -- Communicando haver por despacho desta data concedido a demissão que pediu do cargo de supplente do subdelegado do Paraty, o senhor Vitor Alves Maia.

A' thezouraria n. 377 -- Mandando entregar ao thezoureiro da administração da fazenda provincial Antonio Luiz do Nascimento a quantia de 6:215\$175 reis, e pagar pelo collecter das rendas de S. Francisco, ao director da colonia D. Francisco a seo procurador, para as despesas

MUTILADO

com os colonos remettidos para a mesma colonia por conta do governo.

Idem n. 278 -- Mandando entregar ao thezoureiro da administração da fazenda provincial a quantia de 2:000\$ reis, entregue pelo collecter das Rendas provinciaes de S. Francisco ao director da colonia D. Francisca, para as despesas da direcção no mez de maio ultimo.

Ao delegado do director geral das terras publicas -- Remettendo os modellos de que trata o regulamento de 30 de janeiro de 1854, constantes da relação á elles junta: ficando assim satisfeita a requisição feita por S. S.\* em officio de 8 de Junho findo.

Idem -- Remettendo a conta documentada da despesa feita com a estrada que, da colonia D. Francisca segue para a provincia do Paraná, em o mez de junho findo, que foi enviada pela direcção da colonia com officio de 8 do corrente.

Idem -- Remettendo a conta documentada das despesas feitas com os colonos vindos por conta do governo para a colonia D. Francisca em o mez de junho findo, que foi enviada pela direcção da colonia com officio de 8 do corrente.

Ao collecter das rendas provinciaes de S. Francisco -- Respondendo aos seus officios de 5 e 9 do corrente á cerca do cumprimento das ordens de 11 de março e de 25 de junho proximo passado, para entregar ao director da colonia 6:000\$000 rs. para as despesas ali a fazerem-se; que, visto não haver mais quantia da renda provincial, não deve-se entregar o conto e dez mil setecentos cincoenta e sete, que falta para satisfazer a ordem de 11 de março. Quanto á de 25 de junho, s. mc. a satisfará com o que houver da renda geral; podendo em vez dos 3:000\$, entregar a quantia de 3:379\$045, ainda mesmo que por falta de tempo, não receba ordem da thezouraria, que reclama na data desta.

Pelo que no final de seu officio de 5 pede á respeito das obras do trapiche, tem a dizer-lhe, que remetta as contas para se lhe mandar pagar pela administração da fazenda provincial, que ficará em deposito por conta do que arrecadar no corrente trimestre -- Advirto-o que para a regularidade da escripturação não deve s. mc., como fez em seu officio de 5 do corrente trair em um só officio de objectos inteiramente diversos.

Ao director da colonia D. Francisca -- Devolvendo com a copia do officio do delegado da repartição geral das terras publicas, de 2 do corrente, as contas e documentos das despesas feitas com os colonos remettidos pelo governo, dos mezes de dezembro a maio; para que S. mc. dissolva as duvidas e prehença as faltas apontadas no dito officio, a fim de se poder tomar na thezouraria as respectivas contas.

Idem -- Communicando-lhe haver remettido ao delegado da repartição das terras publicas as contas das despesas feitas com os colonos no mez de junho findo, que acompanharam o seu officio de 5 do corrente.

Idem -- Idem idem idem com a estrada, que acompanharam o de 8; e responde á última parte do dito officio, que nesta data expedir ordem para, pela mesa de rendas

de S. Francisco, se lhe entregar a quantia de 3:277\$043, para a continuação dos serviços da estrada.

Idem -- Respondendo a um dos seus officios de 8 do corrente, que pelo major de engenheiros João de Souza Mello Alvim se lhe remette os 2:000\$ para as despesas feitas com a direcção da colonia no mez de junho, e bem assim mais 1:000\$ resto do empréstimo aos colonos naufragados na barca Francisca.

## LITTERATURA.

### Da origem das sociedades litterarias,

SEUS FINS E UTILIDADE. CONSIDERAÇÃO SOBRE SUAS RELAÇÕES COM AS DIFFERENTES SCIENCIAS E ARTES.

(Concluzão)

V.

A sciencia era solitaria.

Cada philosopho pensava e obrava por si; e quando muito, formando pequenas seitas, congregava um pugillo de discipulos, que ouvião seus dictames falsos, e indo practical-os, vião-n'os battidos pelos de pensar contrario.

Os epicuros baseando a felicidade no sensualismo, e os zenons matando os sentidos, repellião-se, isolavão-se, e só se vião aproximados nas contendás, em que promiscuamente se confundião e se derrotavão.

De taes sabios nada lucrava a humanidade; e em suas doutrinas falsas, paradoxas e subsersivas á moral e á religião, si esta não perigava, era por não existir.

Epicuro entregando-se todo ao fatalismo, Zenon tudo attribuindo ao acaso, matarão a Providencia.

Era preciso que Socrates viesse ao mundo, e que seus discipulos, alliando a sciencia á politica, estabelecessem a existencia da Providencia Divina, a necessidade de moderação e sobriedade nas paixões e a immortalidade do espirito; principios, que revolucionando a unanimidade, trouxerão a instituição universal da religião, do casamento e da sepultura, passo gigantesco dado a favor da moral e do intellecto humano, e de que assás se aproveitou a sciencia.

As theogonias de Homero e Hesiodo personificando o poder e os arbitros da natureza, os mysterios e as iniciações orphicas, transmittindo as doutrinas, que intellectualizarão os systemas dos seres; e os Gnomicos, ensinando a sabedoria pratica, erão outras tantas tendencias a coordenar a sociedade, a regular o procedimento individual dos homens, e a fazer-lhes sensivel a necessidade da sciencia.

Os gymnosophistas da India e os magos da Persia não hão deixado chegar até nós sinão fracas e descoradas tradições; e, entretanto, não será uma phantasia consideral-os corporações intelligentes, derramadas no meio de populações ignorantes e barbaras.

Homero, o maior vulto na poesia de to-

dos os tempos dessa eternidade que passa, será confirmado no grão supremo de pai da philosophia, e Socrates será abatido... para isso, porém, será preciso que Socrates fôsse como os Homeros, os Hercules, os Orpheus, os Hermes, os Vyasas e os Zoroastros, resultados da civilização antiga, e não auctores do que a antiguidade legou-nos com seus nomes e não o philosopho que a cicuta sacrificou á verdade, quatrocentos annos antes que Deus viesse em pessoa panteal-a ao mundo.

## VARIEDADE.

### José Maria.

(Concluzão.)

— Tabellião, disse José Maria volvendo-se para o homem da Justiça, *agradecei a Senhora! a não ser ella, eu vos fôrto degolar antes que podesseis digerir o vosso jantar; agora nada de medo, não vos farei mal algum.* E deitando-lhe um copo de vinho, accrescentou com um sorriso maligno: *Eia, Tabellião, á minha saúde! este vinho he bom, e não está envenenado!* O desgraçado Tabellião pensava engolir um cento de alfinetes: *Eia, meninos; gritou o ladrão, haja alegria (vaya de broma)! viva a noiva!* E levantando-se com vivacidade, foi buscar uma guitarra, e poz-se a cantar uma modinha em honra dos noivos. Finalmente, durante o resto do jantar, e o baile, que o seguiu, tornando-se tão amavel que as lagrimas vierão dos olhos das Senhoras, reflectindo que tão bonito modo acabaria talvez seus dias em uma forca. Elle cantou, dansou, e contentou a todos. Pertô da meia noite uma menina de doze annos, meia coberta de trapos, chegou-se a José Maria, e lhe disse algumas palavras em linguagem de Bohemiana: José Maria estremeceu, e correndo a cavalherice, trouxe pela redea seu bello cavallo, ao depois dirigindo-se á noiva: *Adeus, disse elle, filha da minha alma (hija de mi alma), jamais me esquecerei dos momentos que passei junto de vós! Forão os mais felizes, que tenho passado ha muitos annos! tende a bondade de aceitar esta bagatella de um pobre diabo, que bem desejava ter uma mina para vo-la oferecer.* E ao mesmo tempo deu-lhe um lindo anel, emquanto houver um pão nesta casa, a metade vos pertencerá.

O ladrão apertou a mão a todos os convidados, até a do Tabellião, abraçou todas as damas, e ao depois montando lestante a cavallo, encaminhou-se para as montanhas. Então, e só então, o Tabellião respirou livremente! Meia hora depois chegou um destacamento de soldados, mas não acharão a pessoa, que procuravão.

Um pobre carroceiro dos arredores de *Cambitto de Arenas* conduzia para a cidade um carregamento de vinagre. Esse vinagre ia em odres, segundo o uso do paiz, sobre um burro magro, todo pelado, quasi morrendo de fome. Em um caminho estreito um estrangeiro, que pelo seu traje se tomou por um caçador, sahe ao encontro do vinagreiro, e vendo o asno, quasi que rebenta de riso: *Que squeleto he esse, camarada? gritou elle: estamos acaso no carnaval pra andares com esse burrico? E não cessava de rir-se.*

Senhor, respondeu o homem do burro, muito agastado, *esta pobre besta, feia, como vedes,*

ainda ganha o meu pão: tão desgraçado sou que não tenho com que comprar outra — Como! gritou o estrangeiro, pois he este miseravel burro, que impede o morreres de fome? mas elle morrerá antes de uma semana: toma, continuou, apresentando-lhe um sacco assás pesado: em casa do velho Herrera ha uma boa besta para vender: elle quer 1,500 reales, ei-los! compra hoje esse animal, e hoje sem falta, e não vás ao mercado com outro: se a amanhã eu te encontro em caminho com esse hediondo burrico, tão certo, como me chamo José Maria, tu e elle sercis lançado em um precipício.

O pobre homem ficou só, estupefacto, com o sacco na mão, como quem sonhava: os 1,500 reales estavam certos, e contados: elle sabia o que valia o juramento de José Maria, e f. i. logo direitinho a Herrera, com quem fez immediatamente a transacção.

Em a noite seguinte Herrera acordou de sobresalto. Dous sujeitos lhe apresentavaõ um punhal, e uma, lanterna: Vemos, já para aqui o dinheiro! — Ah! meus senhores, nesta occasião nenhum real tenho! — He mentira! tu vendeste hon' em uma besta por 1,500 reales o um vilão de ampillo — Os seus argumentos erão de tal sorte terminantes, e irresistiveis, que os 1,500 reales forão logo dados, ou antes voltados.

## MISCELLANIA.

### CASAMENTO.

Tres jovens meninas Parisienses, quasi todas da mesma idade, ligarão-se na mais estreita união, em um convento de Paris, onde eraõ pensionarias desde um ou dois annos de idade, e jurarão de nunca se separarem em toda a sua vida. Porém uma reflexão veio perturbar esta doce amisade. Diziaõ-se: nós por certo que não viveremos aqui eternamente, algum de nossos parentes nos virá lincar para casar, e isto ser para nós a mais cruel separação? Como evitar tão terrível inconveniente? As jovens buscaõ um meio de remediar-se.

Depois de imaginarem o como estariam sempre unidas, decidiraõ de se esposarem todas tres com um só homem. Mas advertindo que as leis defendem com penas severas a polygamia, surprehenderão-se, e perguntavaõ-se, o que fariaõ? Em fim a mais avisada, disse que nada podiaõ melhor fazer do que offerecerem-se todas por esposas ao Graõ-Turco, que pela lei de Mahomet podia ter tantas mulheres, quantas julgasse a proposito.

Em consequencia desta resolução, que foi unanimemente adoptada, estas tres graças, escreverão logo ao Graõ-Turco uma carta em commum, expondo-lhe a terna amisade que as unia, o temor que tinhaõ de serem separadas, e o plano que acabavaõ de ajustar de o terem por seu commum esposo, e desde já o dispuñaõ para dar acertas ordens, dispuñaõ tudo afim de serem optivamente recebidas.

As tres amigas encantadas desta lembrança feclharaõ a carta, e a remetterão para o Correio, com este sobrescripto: A meu Senhor o Graõ-Turco no seu Serralho, em Constantinopla. A singularidade deste sobrescripto, dando lugar a mais de uma duvida, se deu parte ao magistrado da policia, que não ficou pouco surprehendido, depois de ler a carta, da proposição, clareza, e do estilo florido destas tres amaveis e candidas donzellas.

## ANECDOTA.

Quando dá graças ao Omnipotente um facultativo, isto é, medico, licenciado, ou pharmaceutico, é quando ha epidemia, ou muitas molestias; eis os termos: Então Sr. F. que tal de fortuna? Resposta; Graças a Deos, ha bastantes doenças, e tenho muito que fazer.

### CABELLEIREIRO DE IMPROVIZO.

Para: uma soirée do estio, hum homem vistido de uma sobrecasaca parda, e do qual o exterior ao negligé annunciava o menos afortunado dos proletarios, passava por uma das ruas de Berlim. Repentinamente sentiu uma voz que sahia das janellas de um segundo andar a chama-lo. Olheu, e percebeu um joven elegante, fazendo-lhe signal para que subisse. Incontinentemente admirado, depois deixando escapar um sorriso, o homem da sobrecasaca parda respondeu á mostra embasbacado; elle subiu. Apenas entrou na casa do joven, este lhe disse sem outro preambulo: Cortai-me o cabelo immediatamente, o frisai-me a vosso geito, porque eu estou convidado para um baile, e meu damnado cabelleiro me faltou a palavra. — Mas senhor.... Veloz, veloz, eu me eatou demorando. — Mas eu não tenho nem tesoura, nem ferros, nem pentes. — Eis-aqui tudo que vos falta... Eu devo abrir o baite com M. le e sabeis bem que não tenho tempo a perder. — Está bem! ja que vós o quereis absolutamente.. Sem duvida; vamos, despachai-vos.

O homem da sobrecasaca parda, arregaçou suas mangas, agarrou na tesoura e pente, e poz mãos á obra. Bem depressa a cabeça do joven Adonis assemelhava-se um campo cortado em todos os sentidos por innumeraveis regos. Acabei, disse o cabelleiro; tende vós a bondade de vos ver ao espelho. Maldicão! exclamou o embasbacado mirando-se: eu estou um homem morto. Des-graçado! que fizestes? — He este o meu debute, respondeu o cabelleiro com fleuma: eu sou o professor Hégel, ( grande philosopho ) e nunca cortei cabellos.

## AVISO.

O Procurador da Camara Municipal a baixo assignado previne aos contribuintes que tem de pagar impostos a mesma Camara, pertencente ao corrente anno financeiro de 1859 a 1860, que até o fim do proximo mez de agosto deverão ser pagos os impostos seguintes de 6\$400 sobre casa de negocio que não pagaõ mais imposição -- de 6\$000 sobre mascates -- de 100\$000 reis sobre mascates que vender joias -- de 6:400 sobre pombeiros -- de 12\$000 reis sobre carros carroças, carretões, carruagens, seges, e outros quaesquer vehiculos de conducção de uso particular -- de 12\$800 sobre billhares -- de 100\$000 pela licença para uso do jogo denominado de -- Vispora -- de 12\$000 pela licença para brigas de gallos -- de 10\$000 reis sobre olarias, de faser tijolo, telha e louça -- e de 2\$000 reis sobre a continuação annual de casas de negocio de qualquer natureza que sej.

Secretaria da Camara Municipal da cidade do Desterro em 23 de julho de 1859.

Anastacio Silveira de Souza.

— « —

## ANNUNCIOS.

### Typographos

Nesta typographia precisaõ-se de um bom compositor, um impressor e um batedor; um ou dous meninos que saibaõ distribuir e compor; tambem aceita-se alguns meninos que queiraõ aprender a arte.

### Escravo fugido.

No dia 4 do corrente mez, fugio do abaixo assignado um escravo de nome Antonio, crioulo, estatura regular, rosto comprido, nariz grande, mui pouca barba, boca regular, bem fallante, e entende alguma coisa em allemão, tem em um dos braços um signal redondo como se fosse de uma balla, cujo signal em um dos lagartos do braço, não levou muda de roupa alguma mais que a que tinha no corpo, chapéo de palha, levou uma faca e uma arma de fogo comprida. Quem d'elle der noticia ou o capturar, entregando ao seu senhor, o abaixo assignado, inda mesmo recolhendo-o a qualquer deposito publico e participar ao dito senhor, será bem gratificado.

S. Pedro d'Alcantara, 14 de julho de 1859.

Joseph Felte.

## COMMERCIO

### Preços correntes

Farinha de mandioca . . . . .	4\$450 sacco.
Gomma . . . . .	5\$000 .
Feijão . . . . .	7\$000 .
Milho . . . . .	4\$400 .
Amendoim . . . . .	2\$000 .
Arroz em casca . . . . .	2\$000 .
Dito pillado . . . . .	9\$000 .
Favas . . . . .	3\$400 .
Couros em cabellos . . . . .	8240 lib.
Sebollas . . . . .	24\$000 cento
Alhos . . . . .	3\$000 .
Café chumbado . . . . .	5\$200 arroba
Dito em casquinha . . . . .	2\$880 .
Assucar branco . . . . .	4\$540 .
" mascavo . . . . .	2\$800 .
Batatas Inglezas. . . . .	5\$000 .
Aguardente de canna . . . . .	3\$40 medida
Mellado . . . . .	8\$100 .
Cal. . . . .	24\$000 moio
Taboas de costadinho até	
20 palmos. . . . .	13\$000 duzia
Pranxões de cedro . . . . .	24\$000 .
Ripa de gissara . . . . .	3\$200 cento

Typographia Catharinense de G. A. M. Avella  
Largo do Quartel, casa n. 42.